



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"
WWW.CMBS.GOV.BR



02 favor
0 contra
04 abstenção

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

1º TURNO

Barra de Santana – PB, 12 de setembro de 2019.



02 votos a favor
0 votos contra
04 abstenção

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA –
PB, NA GESTÃO DE JOVENTINO ERNESTO DO REGO
NETO – EXERCÍCIO 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB referente ao exercício financeiro de 2016, constantes no Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Acórdão APL – TC 000192/19, autos do Processo Eletrônico TC 05645/17

Artigo 2º – Este processo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra de Santana – PB, 12 de setembro de 2019.


AMISTERDAN DA SILVA MARINHO
Presidente